



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 008/2013-CENS/CEPE/UFRR

Referenda a Resolução nº 007/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Autorizou a oferta extemporânea da Disciplina QA-106 para o semestre 2013.1.0.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo nº 23129.001420/2013-95,

RESOLVE:

Art.1º. Referendar a Resolução nº 007/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Autorizou a oferta extemporânea da Disciplina QA-106 para o semestre 2013.1.0.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 12 de julho de 2013.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente